



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 19/2022
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2022
PORTARIA Nº 236/2022, DOM nº 6543, 05/05/2022

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	BRÁS ZAGOTTO
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
VALOR TOTAL	R\$ 415.561,16 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)

I. OBJETIVO E ESCOPO

O Presente trabalho teve como objetivo avaliar a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de acordo com regras estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, em especial aos requisitos do artigo 26, caput e parágrafo único, bem como em relação aos artigos 24 e 25 e seus incisos.

II. METODOLOGIA

A avaliação foi realizada pela análise documental dos referidos processos de dispensa e inexigibilidade, segundo as questões da matriz de planejamento em anexo.

III. PERÍODO

Exercício de 2022.

IV. AMOSTRAGEM

A amostra foi realizada com base no critério de materialidade, segundo o qual foi solicitado ao departamento de compras a relação dos processos de dispensa e inegixibilidade de licitação do período acima.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Pelo critério da materialidade utilizado aos processos de dispensa (artigo 24, I e II / Lei 8.666/93) foram auditados de forma integral todos os processos de valores igual ou superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Já em relação aos processos de dispensa (artigo 24, III e seguintes / Lei 8.666/93), bem como aos processos de Inexigibilidade (art. 25, I, II, III / Lei 8.666/93) foram auditados de forma integral todos os processos independentes de valor.

TABELA I – Processos de Dispensa – artigo 24, I e II / Lei 8.666/93:

Processo	Tipo	Descrição	Fornecedor	Valor R\$
22877/21	Art. 24, II	Aquisição de material de expediente	AGENDA DISTRIBUIDORA LTDA ME	6.322,10
9031/22	Art. 24, II	Serviço de Encadernação das Atas	GRÁFICA DANTAS	5.280,00
15717/22	Art. 24, II	Aquisição de insumos de T.I. - Manutenção Preventiva	WJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	7.217,00
1709/22	Art. 24, II	Equipamento Manutenção Elevador	DIRECIONAL ELEVADORES LTDA ME	5.600,00
7554/22	Art. 24, II	Serviço de Ornamentação do Salão do SESC p/ sessão solene	MÔNICA DE AMORIM FERREIRA	6.865,00
17224/22	Art. 24, II	Sistema de Ponto Eletrônico e gerenciador de frequência	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP	17.370,00
13516/22	Art. 24, II	Aquisição de Licença Windows Server	SOLO NETWORK BRASIL S.A	7.587,20
8155/22	Art. 24, II	Contratação de serviço de coffee break para sessão solene	PABLO'S BUFFET LTDA	7.018,00
3750/22	Art. 24, II	Aquisição de molduras p/ sessão solene	MOLDURARIA CACHOEIRO LTDA	5.250,00
435/22	Art. 24, II	Sistema de Ponto Eletrônico e gerenciador de frequência	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP	17.520,00
1389/22	Art. 24, II	Aquisição de produtos de consumo – higiene e alimentação	MOULIN ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI / BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	13.865,58

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



14862/22	Art. 24,II	Aquisição de equipamentos de Foto e Filmagem	RP INFORMÁTICA LTDA	10.251,00
14864/22	Art. 24, II	Aluguel de 02 vagas de garagem para os automóveis oficiais	PEDRO HENRIQUE DE AGUIAR RODRIGUES	9.240,00
16004/22	Art. 24,II	Aquisição de gêneros alimentícios – Lanche sessões	PANIFICADORA SAL E LUZ LTDA	15.141,60
17174/22	Art. 24,II	Publicações Oficiais (jornal)	WAGNER LUIS DOS SANTOS – Jornal O Fato	10.400,00
TOTAL				144.912,48

TABELA II – Processos de Dispensa – artigo 24, III e seguintes / Lei 8.666/93:

Processo	Tipo	Descrição	Fornecedor	Valor R\$
2740/22	Art. 24, XVII	Revisão Geral de automóvel – Spin placa QRM7E27 – 20.000 km	LÍDER VEÍCULOS S/A	2.000,00
78666/18	Art. 24, VIII	Correspondências 4º Termo Aditivo – Contrato 9912318887/18	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	5.000,00
9237/22	Art. 24,XVII	Revisão Geral de automóvel – Spin placa QRM7E27 – 30.000 km	LÍDER VEÍCULOS S/A	6.215,00
16300/22	Art. 24,XXII	Energia Elétrica	ECELSA ESP. SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - EDP	140.000,00
TOTAL				153.215,00

TABELA III – Processos de Inexigibilidade – artigo 25, I, II e III / Lei 8.666/93:

Processo	Tipo	Descrição	Fornecedor	Valor R\$
946/22	Art. 25, II	Curso de Capacitação de servidor	FEST – FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA	1.734,00
3967/22	Art. 25,II	Licenciamentos	DETRAN ES	387,36

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

		automóveis oficiais		
5545/22	Art. 25,II	Contratação de Periódico	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS	8.911,00
6032/22	Art. 25, II	Curso de Capacitação de servidor	FEST – FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA	3.666,00
6033/22	Art. 25, II	Curso de Capacitação de servidor	FEST – FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA	3.672,00
6377/22	Art. 25, II	Curso de Capacitação de servidor	FEST – FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA	1.832,00
10704/22	Art. 25, II	Curso de Capacitação de servidor	FEST – FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA	5.049,00
10987/22	Art. 25, II	Curso de Capacitação de servidor	FEST – FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA	2.598,00
15815/22	Art. 25, I	Complementação de Dotação (exercício 2022)para Telefonia Fixa	OI S.A	10.000,00
16120/22	Art. 25,II	Contratação de Periódico	IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	9.584,32
16966/22	Art. 25, I	Telefonia Fixa (exercício 2023)	OI S.A	70.000,00
TOTAL				117.433,68

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



IV – RESULTADOS e CONCLUSÃO

Da análise realizada segundo a Matrizes de Planejamento em anexo e a metodologia aplicada, não se identificou achado ou fato que merecesse menção neste relatório. É o relatório da presente auditoria.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2023

[Redacted signature]

PABLO LORDES DIAS
Controlador de Recursos

**ANEXO I
MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

OBJETIVO: Verificar a Conformidade de Processos de Inexigibilidade de Licitação

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.6.6	A contratação mediante inexigibilidade de licitação se enquadra em uma das hipóteses do artigo 25 da Lei 8666/93, estando devidamente caracterizada e justificada?	<p>Contratação por Inexigibilidade conforme hipóteses previstas na relação taxativa do artigo 25 da Lei 8.666/93;</p> <p>Devida caracterização e justificativa da contratação por inexigibilidade.</p>	<p>Artigo 25 da Lei 8666/93;</p> <p>Documentos que caracterizem e justifiquem a contratação por inexigibilidade.</p>	<p>Verificar se o processo de inexigibilidade de licitação se enquadra em uma das hipóteses do Artigo 25 da Lei 8666/93;</p> <p>Avaliar se a caracterização e a justificativa constantes do processo sustentam a contratação direta por inexigibilidade de licitação.</p>	<p>Contratação direta indevida;</p> <p>Falta/insuficiência de justificativa para contratação direta.</p>
Q2		Quando for o caso, foram atendidas as exigências do artigo 26 da Lei 8.666/93?	<p>Realização de comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação;</p> <p>Ratificação do Gestor;</p> <p>Publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias;</p> <p>Quando for o caso, cumprimento dos incisos aplicáveis, do Parágrafo único do artigo 26, da Lei 8666/93.</p>	<p>Artigo 26 da Lei 8666/93;</p> <p>Memorando de comunicação ao Gestor,</p> <p>Despacho do Gestor ratificando;</p> <p>Página do Diário Oficial com publicação da ratificação;</p> <p>Informações do processo de inexigibilidade.</p>	<p>Verificar se houve a comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, nos moldes do <i>caput</i> do artigo 26 a Lei 8.666/93;</p> <p>Verificar, quando for o caso, se foi dado cumprimento aos incisos aplicáveis, parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93.</p>	<p>Ausência de Comunicação ao Gestor ou sua intempestividade;</p> <p>Ausência de Ratificação e/ou respectiva publicação na imprensa oficial ou sua intempestividade;</p> <p>Descumprimento de um ou mais incisos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93, quando aplicáveis.</p>

Q3		<p>O preço contratado por inexigibilidade é compatível com a pesquisa de preços dos autos? A pesquisa de preços foi realizada de forma adequada?</p>	<p>Preço praticado na contratação e sua compatibilidade com a pesquisa de preços dos autos.</p> <p>Pesquisa de preços realizada de forma adequada nos autos.</p>	<p>-Processos de Pagamento de Inexigibilidade de Licitação</p> <p>- Pesquisas de preços nos autos</p>	<p>Verificar se no processo de contratação constam planilhas e orçamentos que expressem a composição dos valores contratados.</p> <p>Verificar se o órgão procedeu à cotação eletrônica ou pesquisa de preços que contenham ao menos 03(três) propostas, com respectiva juntada ao processo, de modo a justificar o preço da aquisição;</p> <p>- Verificar para os itens de maior relevância ou materialidade se os preços estão efetivamente de acordo com o mercado, podendo ser utilizados os sistemas eletrônicos da Administração Pública para consulta.</p>	<p>Sobrepço nas contratações por dispensa de licitação; Preço da Contratação incompatível com os preços pesquisados no processo</p> <p>Não realização de pesquisa de preços;</p> <p>Pesquisa de Preço inadequada.</p>
----	--	--	--	---	---	---

**ANEXO II
MATRIZ DE PLANEJAMENTO**

OBJETIVO: Verificar a Conformidade de Processos de Dispensa de Licitação

	Item Tabela Referencial	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	2.6.6	A contratação mediante dispensa de licitação se enquadra em uma das hipóteses do artigo 24 da Lei 8666/93, estando devidamente caracterizada e justificada?	Contratação por Dispensa conforme hipóteses previstas na relação taxativa do artigo 24 da Lei 8.666/93; Devida caracterização e justificativa da contratação por dispensa.	Artigo 24 da Lei 8666/93; Documentos que caracterizem e justifiquem a contratação por dispensa de licitação no bojo do mesmo processo.	Verificar se o processo de dispensa de licitação se enquadra em uma das hipóteses do Artigo 24 da Lei 8666/93; Avaliar se a caracterização e a justificativa constantes do processo sustentam a contratação direta por dispensa de licitação.	Contratação direta indevida; Falta/insuficiência de justificativa para contratação direta.
Q2		Quando for o caso, foram atendidas as exigências do artigo 26 da Lei 8.666/93?	Realização de comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação; Ratificação do Gestor; Publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias. Quando for o caso, cumprimento dos incisos aplicáveis, do Parágrafo único do artigo 26, da Lei 8666/93.	Artigo 26, <i>caput</i> , da Lei 8666/93; Memorando de comunicação ao Gestor, Despacho do Gestor ratificando; Página do Diário Oficial com publicação da ratificação; Informações do processo de dispensa.	Verificar se houve a comunicação, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, nos moldes do <i>caput</i> do artigo 26 a Lei 8.666/93; Verificar, quando for o caso, se foi dado cumprimento aos incisos aplicáveis, parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93.	Ausência de Comunicação ao Gestor ou sua intempestividade; Ausência de Ratificação e/ou respectiva publicação na imprensa oficial ou sua intempestividade. Descumprimento de um ou mais incisos do parágrafo único do artigo 26 da Lei 8666/93, quando aplicáveis.

<p>Q3</p>		<p>O preço contratado por dispensa é compatível com a pesquisa de preços dos autos? A pesquisa de preços foi realizada de forma adequada.</p>	<p>Preço praticado na contratação e sua compatibilidade com a pesquisa de preços dos autos.</p> <p>Pesquisa de preços realizada de forma adequada nos autos.</p>	<p>-Processos de Pagamento de Dispensa de Licitação</p> <p>- Pesquisas de preços nos autos</p>	<p>Verificar se no processo de contratação constam planilhas e orçamentos que expressem a composição dos valores contratados.</p> <p>Verificar se o órgão procedeu à cotação eletrônica ou pesquisa de preços que contenham ao menos 03(três) propostas, com respectiva juntada ao processo, de modo a justificar o preço da aquisição;</p> <p>- Verificar para os itens de maior relevância ou materialidade se os preços estão efetivamente de acordo com o mercado, podendo ser utilizados os sistemas eletrônicos da Administração Pública para consulta.</p>	<p>Sobrepço nas contratações por dispensa de licitação; Preço da Contratação incompatível com os preços pesquisados no processo</p> <p>Não realização de pesquisa de preços;</p> <p>Pesquisa de Preço inadequada.</p>
------------------	--	---	--	--	---	---